## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

## **EDITAL N.º 001/2.000**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Luiz Fernando Vargas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Senhores Vereadores para ( 02 ) Duas Sessões Extraordinárias na Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e atendendo o Art. 78 do Regimento Interno, para os dias 17 e 18 de Fevereiro do corrente, às 08:00 horas, para deliberar e apreciar os assuntos abaixo especificado. Em 1º e 2º Votação:

- 1) Projeto de Lei n.º 016/99, do Executivo. Cuja súmula, "Altera disposições da Lei Municipal n.º 899, de 28 de Dezembro de 1.990, conforme especifica".
- 2) Projeto de Resolução nº 001/2.000, do Legislativo. Cuja súmula, " Autoriza a Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Campo Largo, a ingressar com ação de inconstitucionalidade, conforme especifica".

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2.000.

\_uiz Fernando Va

Presidente